



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO: Licitação; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 006/2016 - REPETIÇÃO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 026/2016 – CPL. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 001/2013 de 02 de janeiro de 2013, e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar 123/2006, como também normas constantes nesse edital. Ao 01 (hum) dia do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 (quatorze horas), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, situado na rua Odolfo Medeiros, 1578 –B – Centro, reuniu-se o pregoeiro designado pela Portaria n° 014/2017, para promover o recebimento dos envelopes Propostas de Preços e Documento de Habilitação, referente à licitação Pregão Presencial 006/2016 - Repetição, que tem como objeto, **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades básicas no apoio e manutenção e tratamento de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina - MA. O Pregoeiro Senhor Delano da Silva Cunha e Equipe de Apoio Alessandro Feitosa Evangelista, Odinéia Martins Miranda Arrais, Alexandra Santos de Sousa Martins. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro solicitou da licitante presente, à apresentação de sua credencial, às 14:15 horas, encerrou-se o prazo para credenciamento. Dando início aos trabalhos da reunião, o Pregoeiro solicitou o envelope n° 01 de proposta de preços e constatou que o mesmo estava lacrado conforme determina a lei, logo após os Pregoeiro rubricou no fecho e repassou para que a equipe de apoio rubricasse também. A única empresa participante do certame, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o n° 63.534.408/0001 - 63, neste ato representado pelo procurador Senhor Admilson Ribeiro, portadora do CPF n° 257.477.033 - 15 e RG: 0000822519976 GEJSPC/MA, após análise da documentação pela Comissão e Equipe de apoio, a empresa foi credenciada. Dando prosseguimento aos trabalhos, procedeu a abertura do envelope n° 01 – Proposta de Preços, em seguida passou-se à fase de negociação pela representante da empresa presente. Após decisão do resultado do certame conforme mapa de apuração em anexo, passou-se a abertura do envelope n° 02 – Documentação. Os documentos foram passados aos presentes para a aposição de rubricas, se interessados. Após análise da equipe de apoio e da comissão, a empresa, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA** vencedora foi habilitada. A Comissão Permanente de Licitação - CPL remeterá o processo licitatório ao Sr. **JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA, Diretor do SAAE**, para se quiser na forma da legislação vigente, homologar.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Evento(s)	
Evento	Data
Negociação	01/03/2017
Habilitação	01/03/2017
Dec. Vencedor	01/03/2017
Encerrado	01/03/2017
Adjudicado/Pregoeiro	01/03/2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

Adjudicado/Pregoeiro	01/03/2017
----------------------	------------

Habilitação			
Licitante	Habilitado	DATA	Motivo
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA CNPJ: 63.534.408/0001 -63	SIM	01/03/2017	Adjudicado por menor preço por item
Valor de Referência: R\$ 29.606,00 (Vinte e nove mil seiscentos e seis reais).			
Valor Cotado: R\$ 29.606,00, (Vinte e nove mil seiscentos e seis reais).			
Valor Negociado: R\$ 29.466,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais)			

Ocorrências relevantes durante a sessão:

Ficou constatado que a empresa cumpriu as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, apresentando todos solicitados no edital de certame. Foi adjudicada a empresa acima especificada no valor mencionado no quadro acima, conforme mapa de apuração da proposta que faz parte do certame. Tendo em vista o valor negociado ser compatível com o valor de mercado, e abaixo do valor de referência, em razão da participação do licitante no certame, e da necessidade dos produtos, para atender a demanda da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Carolina/MA, objeto deste certame e da existência de crédito para pagamento dos objetos licitados. Após encerramento das negociações, concedido o prazo recursal, conforme preconiza o inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002, não houve manifestação de intenção de recurso pela licitante presente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitante presente. E, em tudo achado conforme e satisfatório dentro dos preceitos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei N.º 9.648 de 27/05/98, demais legislação pertinente, após a análise dos preços negociados, o Pregoeiro formulou seu parecer oral declarando vencedora a empresa acima especificada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

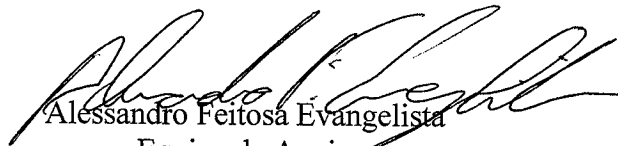
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

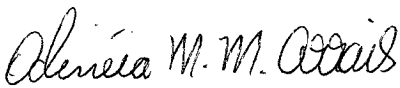
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

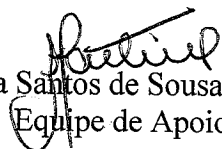
**Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO**

.Carolina – MA, 01 de março de 2017.


DELANO DA SILVA CUNHA
Pregoeiro


Alessandro Feitosa Evangelista
Equipe de Apoio


Odineia Martins Miranda Arrais,
Equipe de Apoio


Alexandra Santos de Sousa Martins
Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE:


AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA
CNPJ: 63.534.408/0001 - 63